

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 36832/2014;

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 190/2014.

II - DESIGNAR os Juízes do Trabalho Substitutos **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula nº 101.258.410) e **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula nº 101.219.047), para atuarem como Gestores do Sistema RENAJUD, neste Tribunal, sem prejuízo das atribuições do cargo que ora exerçam.

III - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente